



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

**PROJETO DE INDICAÇÃO: 167/2025**

Institui o Dia do Conselheiro nas Escolas do Município de Maracanaú e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:**

Art. 1º Fica instituído o dia do Conselheiro nas escolas, a ser realizado anualmente, no mês de novembro, em alusão ao dia do Conselheiro Tutelar que é comemorado em 18 de novembro.

Parágrafo único. O trabalho a ser desenvolvido deverá abranger as Escolas e CEIs, públicas e particulares no município.

Art. 2º O dia do conselheiro nas escolas instituído por esta Lei será voltado para o conhecimento dos alunos, equipe pedagógica e demais funcionários sobre o papel do conselho tutelar e demais assuntos pertinentes, por meio de ações integradas entre o Conselho Tutelar e as Secretarias competentes em cooperação com a iniciativa privada ou em conjunto com outros setores da sociedade civil organizada.

Art. 3º Este dia tem como objetivo a realização de palestras, eventos e atividades educativas, bem como a divulgação de canais destinados à denúncia, sensibilização do uso obrigatório do protocolo de violência instituído no município e do uso do regimento interno nas as escolas e CEIs públicos do município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 17 de Junho de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 17/06/2025  
pelo CPF: \*\*\*.911.593-\*\* no IP: 192.168.131.30*

**Edízio Moreira da Silva**  
Vereador(a) - REP

**APROVADO**

Protocolado em: 17/06/2025 10:40:09 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.06.17-0054



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

**JUSTIFICATIVA**

A instituição do Dia do Conselheiro nas escolas do município de Maracanaú é de extrema importância para valorizar e reconhecer o papel fundamental dos conselheiros escolares na promoção de uma educação de qualidade. Além disso, a data servirá para conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da participação e do diálogo entre todos os envolvidos no processo educativo. Dessa forma, o projeto visa fortalecer a parceria entre escola, família e comunidade, contribuindo para a melhoria da educação no município.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11088](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11088)

